



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XIII - Edição N° CCCVIII de 14 de Junho de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXECUTIVO

Ano XIII - Edição Nº CCCVIII de 14 de Junho de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO DE LICENÇA : 196/2022

##### PORTARIA Nº 196/2022- Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a concessão de licença ao(a) Servidor(a) **Cristiane Fonseca Barbosa**, matrícula nº 90014-1, para tratamento de saúde.

**SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o atestado médico (perícia médica) subscrito pelo Dr(a). Illana Catharine de Araújo, CRM 10866/MA, expedido em 29 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **Cristiane Fonseca Barbosa**, matrícula nº 90014-1, Professora, lotado na Secretaria de Educação, na conformidade com os dispostos nos artigos 81, I e 83, da Lei Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais.

**Art. 2º - A** licença de que trata o Artigo 1º é retroativa à 16 de maio de 2022 até ser constatado capacidade para retorno ao serviço pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO DE LICENÇA : 197/2022

##### PORTARIA Nº 197/2021- Gabinete do Prefeito

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do

município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de junho de 2022 à 01 de setembro de 2022**, sendo o período de aquisição de **01 de março de 2016 à 28 de fevereiro de 2021**, o (a) Sr. Denilson Ribeiro da Silva Neves, funcionário efetivo no cargo de Agente Comunitário Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Educação, portador (a) do **RG de nº 272882720040 e CPF de nº 031.578.163-73**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

